



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.355 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº 16.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.00.00 – 08.244.4007-2286

Ficha: nº 315.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.00.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº 30.....R\$ 10.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.00.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº 32.....R\$ 20.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº 233.....R\$ 20.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº 234.....R\$ 10.000,00

Total da Anulação:R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de abril de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal